

Decreto Nº 2816 - de 06 de Dezembro de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 25.777,90 as dotações do Município de LIBERDADE

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1816, 25 de Novembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 25.777,90 (vinte e cinco mil, setecentos e setenta e sete reais e noventa centavos) as seguintes dotações do Município de LIBERDADE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.06.01.10.301.0005.2.0043-102 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - - - - - R\$ 11.777,90

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 11.777,90

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 11.777,90

Unidade 10 - Serviço de Esporte Lazer e Turismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Esporte

2.10.00.27.812.0008.2.0068-100 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR - - - - - R\$ 6.000,00

2.10.00.27.122.0008.2.0067-100 - 3.1.90.11.00 MANUT. DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO - - - - - R\$ 1.000,00

2.10.00.27.813.0008.2.0069-100 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO CLUBE MUNICIPAL - - - - - R\$ 7.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 14.000,00

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 14.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 25.777,90

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 25.777,90

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 02 - Serviço de Finanças e Contabilidade

Sub-Unidade 00 - Serviço de Finanças e Contabilidade

2.02.00.09.272.0001.9.0003-100 - 3.3.91.97.00 PAGAMENTO DE ENCARGOS PATRONAIS RPPS - - - - - R\$ 17.777,90

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 17.777,90

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 17.777,90

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.06.01.10.301.0005.2.0044-102 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - - - - - R\$ 8.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 8.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 8.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 25.777,90

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 25.777,90

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 06 de Dezembro de 2022

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 413.523.606-59